



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 585/2019

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº. 11.190.128/0001-81, situada à Rua Guarantã nº 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, representada por sua gestora, , representada por sua gestora, a Sr.^a **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG sob o nº 2696984 SSP/ES e CPF sob o nº 645.462.252-53, residente e domiciliada na Rua Nova Prata, nº 925, Setor Alto Paraná, município de Redenção/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Robson Wencerlens Gurjão, Nº 709, Setor Bela Vista, no Município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.306.559/0001-47, neste ato representado por seu sócio proprietário **Sr.º JOSE CARLOS SOARES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 712.093.012-53 e RG nº 777290979 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Robson Wencerlens Gurjão, Nº 709, Setor Bela Vista, no Município de Redenção/PA, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA** resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 585/2019, decorrente do **Processo Licitatório nº 092/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 049/2019**, de 19/09/2019, conforme memorando nº 225/2020 – CONTRATOS/SMS, Parecer Jurídico, Parecer do Controle Interno e Justificativa em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO COM PEÇAS, SENDO CENTRAIS DE AR, FREEZER E BEBEDOUROS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 585/2019, a partir de 01/01/2021 que vencerá em 01/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 15 de Dezembro 2020.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Águeda Cleide de Souza Pereira
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AR CLIMA COM. E SERV. DE REFRIG. LTDA
Jose Carlos Soares
Procurador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____